



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1511 de 03 de maio de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002505/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1476 de 29 de abril de 2022 - Constitui Comissão de fiscalização de contrato nº 10/2022 - com a empresa **CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 14.757.507/0001-07**, para prestação de serviços de transporte de pessoas, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículos da frota oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Reitoria e Campi, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos. Segue relação de servidores que atuarão no âmbito da Reitoria, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	Siape	Representação	Campus
Edielson Souza da Silva	2185270	Fiscal Titular	Reitoria
Patricia Santos Costa	1666548	Fiscal Suplente	Reitoria

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo indeterminado para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 03/05/2022, às 18:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304228** e o código CRC **741BD745**.

